PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4250 - 27 de julho de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4250

27 de julho de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 27/07/2026 22:27:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 203 - republicado por incorreção . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 3
ERRATA . . . 3
Errata de portaria . . . 3
PORTARIAS . . . 4
Portaria de designação . . . 4
Portaria de fiscais de contratos . . . 5
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 7
Extratos de licitação . . . 7
HOMOLOGAÇÕES . . . 8
Termo de homologação . . . 8
INEDITORIAIS . . . 9
LICENÇAS AMBIENTAIS . . . 9
Licença ambiental . . . 9
Licença ambiental . . . 10

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4250-ND9FY056**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 203 , DE 15 DE JULHO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$1.993.863,43 para reforço das dotações discriminadas no presente Decreto.

Art. 2°. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Superávit Financeiro das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **1.993.863,43**

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1774	10.302.0008.2155.0000	VIDA SAUDÁVEL	1.610.123,10
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

01 09 02 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

1776	08.245.0007.2368.0000	PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS	240.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1777	08.245.0007.2368.0000	PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS	82.441,21
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1778	08.245.0007.2369.0000	PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS	61.299,12
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Superávit Financeiro: **1.993.863,43**

Fontes de Recurso	
660 00	383.740,33
600 00	1.610.123,10

Parnaíba, 15 de julho de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL